



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025
Memorando nº 275/2025

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, nesta Cidade de Vacaria, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com base no Memorando nº 275/2025 e que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula de Apostilamento:

Cláusula 1ª - Retificação do número do Contrato

1. Fica acordado entre as partes que o Contrato 14/2025, celebrado com a empresa **AUTOLOCADORA LINCK E MELLO LTDA**, passa a ter a seguinte alteração:
2. Pelo presente apostilamento, as partes contratantes, de comum acordo, resolvem retificar o número do contrato originalmente firmado entre O **Município de Vacaria** e **AUTOLOCADORA LINCK E MELLO LTDA**. Onde se lê "contrato 14-2025", passa-se a ler "contrato 9-2025". Esta retificação é realizada com base em consulta documental anexa e não altera as demais disposições contratuais, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 18 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito

NIVALDO GALDINO JÚNIOR
Representante Legal da Contratada

EDUARDO GARGIONI
Procurador-Geral do Município

Testemunhas:
Daniele Almeida Americano
Assessora Jurídica

Scheila Conrado de Bitencourt
Assessora Jurídica